



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1695

sexta-feira, 03 de julho de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....	2
PROCESSO Nº 049/2026.....	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2026.....	7
PROCESSO Nº 070/2026.....	7
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2026.....	7
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	7
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	8
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	9
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	10
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	11
AVISO DE LICITAÇÃO.....	12
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 25/2026.....	12
JURÍDICO.....	12
PORTARIA Nº 127, DE 03 DE JULHO DE 2026.....	12
LEI MUNICIPAL Nº 2.023, DE 03 DE JULHO DE 2026.....	13
LEI MUNICIPAL Nº 2.024, DE 03 DE JULHO DE 2026.....	15
LEI MUNICIPAL Nº 2.025, DE 03 DE JULHO DE 2026.....	16
LEI MUNICIPAL Nº 2.026, DE 03 DE JULHO DE 2026.....	18
LEI MUNICIPAL Nº 2.027, DE 03 DE JULHO DE 2026.....	20
LEI MUNICIPAL Nº 2.028, DE 03 DE JULHO DE 2026.....	21
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	23
TERMO DE POSSE.....	23



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1695 sexta-feira, 03 de julho de 2026

TERMO DE POSSE.....	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.....	25
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026/SMCELT....	26
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS.....	27
DECRETO Nº 271/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.....	27
DECRETO Nº 273/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.....	30
DECRETO Nº 275/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.....	31
DECRETO Nº 276/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.....	36

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 049/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2026

PROCESSO Nº 049/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Objeto: Pregão eletrônico visando o registro de preços para futuras aquisições de materiais elétricos para atendimento das demandas de instalações, manutenções, reparos, ampliações, adequações e demais intervenções eventuais nas instalações elétricas em bens públicos e estruturas pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.573.904/0001-21

Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027

Valor estimado: R\$ 10.371,00 (dez mil, trezentos e setenta e um reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2026



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1695

sexta-feira, 03 de julho de 2026

PROCESSO Nº 049/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Objeto: Pregão eletrônico visando o registro de preços para futuras aquisições de materiais elétricos para atendimento das demandas de instalações, manutenções, reparos, ampliações, adequações e demais intervenções eventuais nas instalações elétricas em bens públicos e estruturas pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: J2R AUTOMAÇÃO LTDA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.247.600/0001-10

Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027

Valor estimado: R\$ 3.000,30 (três mil reais e trinta centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2026

PROCESSO Nº 049/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Objeto: Pregão eletrônico visando o registro de preços para futuras aquisições de materiais elétricos para atendimento das demandas de instalações, manutenções, reparos, ampliações, adequações e demais intervenções eventuais nas instalações elétricas em bens públicos e estruturas pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: INB COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.029.546/0001-88

Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027

Valor estimado: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2026

PROCESSO Nº 049/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Objeto: Pregão eletrônico visando o registro de preços para futuras aquisições de materiais elétricos para atendimento das demandas de instalações, manutenções, reparos, ampliações, adequações e demais intervenções eventuais nas instalações elétricas em bens públicos e estruturas pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.423.434/0001-03

Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027

Valor estimado: R\$ 6.688,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2026



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1695

sexta-feira, 03 de julho de 2026

PROCESSO Nº 049/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Objeto: Pregão eletrônico visando o registro de preços para futuras aquisições de materiais elétricos para atendimento das demandas de instalações, manutenções, reparos, ampliações, adequações e demais intervenções eventuais nas instalações elétricas em bens públicos e estruturas pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.149.502/0001-38

Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027

Valor estimado: R\$ 22.345,00 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2026

PROCESSO Nº 049/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Objeto: Pregão eletrônico visando o registro de preços para futuras aquisições de materiais elétricos para atendimento das demandas de instalações, manutenções, reparos, ampliações, adequações e demais intervenções eventuais nas instalações elétricas em bens públicos e estruturas pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: FABIANO LUIZ PINHEIRO JÚNIOR, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.697.163/0001-03

Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027

Valor estimado: R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2026

PROCESSO Nº 049/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Objeto: Pregão eletrônico visando o registro de preços para futuras aquisições de materiais elétricos para atendimento das demandas de instalações, manutenções, reparos, ampliações, adequações e demais intervenções eventuais nas instalações elétricas em bens públicos e estruturas pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: APEX ELEVARE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.299.108/0001-16

Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027

Valor estimado: R\$ 32.576,00 (trinta e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1695 sexta-feira, 03 de julho de 2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2026

PROCESSO Nº 049/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Objeto: Pregão eletrônico visando o registro de preços para futuras aquisições de materiais elétricos para atendimento das demandas de instalações, manutenções, reparos, ampliações, adequações e demais intervenções eventuais nas instalações elétricas em bens públicos e estruturas pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: SOLARSERV PC MATERIAIS E SOLUÇÕES FOTOVOLTAICAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.392.317/0002-90

Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027

Valor estimado: R\$ 3.824,00 (três mil, oitocentos e vinte e quatro reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2026

PROCESSO Nº 049/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Objeto: Pregão eletrônico visando o registro de preços para futuras aquisições de materiais elétricos para atendimento das demandas de instalações, manutenções, reparos, ampliações, adequações e demais intervenções eventuais nas instalações elétricas em bens públicos e estruturas pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.902.202/0001-61

Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027

Valor estimado: R\$ 28.461,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2026

PROCESSO Nº 049/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Objeto: Pregão eletrônico visando o registro de preços para futuras aquisições de materiais elétricos para atendimento das demandas de instalações, manutenções, reparos, ampliações, adequações e demais intervenções eventuais nas instalações elétricas em bens públicos e estruturas pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1695 sexta-feira, 03 de julho de 2026

Contratado: FORNECEDORA VARGENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.230.480/0001-26

Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027

Valor estimado: R\$ 81.919,50 (oitenta e um mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2026

PROCESSO Nº 049/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Objeto: Pregão eletrônico visando o registro de preços para futuras aquisições de materiais elétricos para atendimento das demandas de instalações, manutenções, reparos, ampliações, adequações e demais intervenções eventuais nas instalações elétricas em bens públicos e estruturas pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.327.884/0001-29

Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027

Valor estimado: R\$ 42.992,00 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2026

PROCESSO Nº 049/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Objeto: Pregão eletrônico visando o registro de preços para futuras aquisições de materiais elétricos para atendimento das demandas de instalações, manutenções, reparos, ampliações, adequações e demais intervenções eventuais nas instalações elétricas em bens públicos e estruturas pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: CONSTRULAR SANTANA DA VARGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.349.047/0001-81

Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027

Valor estimado: R\$ 35.292,00 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1695

sexta-feira, 03 de julho de 2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2026

PROCESSO Nº 070/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2026

Objeto: “Aquisição de pás para desfibriladores destinados à reposição e manutenção dos equipamentos utilizados nas unidades de saúde do Município de Santana da Vargem”

Contratado: TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 21.579.468/0001-52

Valor da contratação: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais)

Vigência: 30/06/2026 a 30/06/2027

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo nº 76/2026, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 36/2026.

Contratado: 49.250.505 LUCAS SILVA BELINELI inscrita no CNPJ sob o n.º 49.250.505/0001-01

Objeto: Contratação do cantor “Lucas Belinelli” para apresentação musical no dia 24 de julho de 2026 no município de Santana da Vargem.

FICHA 373: 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00 / 2.500.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR LAZER/TURISMO – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 03 de julho de 2026

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1695

sexta-feira, 03 de julho de 2026

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo nº 80/2026, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 40/2026.

Contratado: 52.272.427 ALISON MESSIAS DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.272.427/0001-42

Objeto: Contratação do grupo “Di Souza e Assis - Seresteiros de Minas” para apresentação musical no dia 25 de julho de 2026 no município de Santana da Vargem.

FICHA 373: 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00 / 2.500.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR LAZER/TURISMO – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 03 de julho de 2026

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1695

sexta-feira, 03 de julho de 2026

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo nº 81/2026, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 41/2026.

Contratado: Edinaldo Donizeti Pereira-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 54.316.316/0001-16

Objeto: Contratação da dupla “Jm & Juliano” para apresentação musical no dia 23 de julho de 2026 no município de Santana da Vargem.

FICHA 373: 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00 / 2.500.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR LAZER/TURISMO – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$6.000,00 (seis mil reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 03 de julho de 2026

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1695

sexta-feira, 03 de julho de 2026

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo nº 82/2026, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 42/2026.

Contratado: 23.001.090 ADRIANO KAMIZAKI LIMA, inscrita no CNPJ sob o 23.001.090/0001-30

Objeto: Contratação de “Kamy e Banda” para apresentação musical no dia 23 de julho de 2026 no município de Santana da Vargem.

FICHA 373: 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00 / 2.500.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR LAZER/TURISMO – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 03 de julho de 2026

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1695

sexta-feira, 03 de julho de 2026

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo nº 77/2026, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 37/2026.

Contratado: 34.337.927 TALISSON BARBOSA PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.337.927/0001-33

Objeto: Contratação de apresentação artística do DJ Talisson Pereira, para atuação nas festividades do IV Festival Gastronômico, a serem realizadas nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de Julho no município de Santana da Vargem.

FICHA 373: 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00 / 2.500.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR LAZER/TURISMO – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 03 de julho de 2026

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1695

sexta-feira, 03 de julho de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 25/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico – Registro de preços nº **25/2026** – Processo Licitatório nº **79/2026**. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços gráficos, de comunicação visual e sinalização, incluindo confecção e instalação, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **07/07/2026** a partir das 08h00min com término no dia **21/07/2026** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 08h00min do dia **21/07/2026**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

JURÍDICO

PORTARIA Nº 127, DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidora do cargo efetivo de Auxiliar de Compras Públicas.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o protocolo nº 2026.001967.0000000027, através do qual a Sra. Larissa Araújo Miranda de Paula solicita a exoneração do cargo efetivo de Auxiliar de Compras Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a **Sra. Larissa Araújo Miranda de Paula**, Masp nº 3634, do cargo efetivo de Auxiliar de Compras Públicas, do Município de Santana da Vargem – MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 03 de julho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1695

sexta-feira, 03 de julho de 2026

LEI MUNICIPAL Nº 2.023, DE 03 DE JULHO DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029”, e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2026”, visando a abertura de crédito adicional especial.

O Povo de Santana da Vargem - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029”, incluindo no programa “1003 – Atenção à Saúde da Comunidade”, a ação relacionada abaixo com os valores correspondentes, para serem utilizados no exercício de 2026.

OBJETIVO	1584 – RES SES nº 10.631/2025 – Rede de Cuidados da Pessoa Deficiente (14519-X)						
ATIVIDADE	PRODUTO	META	MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1584 – RES SES nº 10.631/2025 – Rede de Cuidados da Pessoa Deficiente (14519-X)	Execução de políticas de fortalecimento da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio de auxílio financeiro à APAE de Santana da Vargem	Destinar 100% do auxílio financeiro à APAE de Santana da Vargem, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados na execução de políticas de fortalecimento da rede de cuidados à pessoa com Deficiência	R\$ 300.000,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1695 sexta-feira, 03 de julho de 2026

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2026, na *Lei Municipal nº 1.939/2025*, que “*Estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2026*”, no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Órgão	02	Prefeitura Municipal	Valor
Secretaria	02071	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Programa	1003	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Projeto/Atividade	1584	1584 – RES SES nº 10.631/2025 – Rede de Cuidados da Pessoa Deficiente (14519-X)	
Elemento	445042	Auxílios	300.000,00
Valor Total			300.000,00

Art. 3º Constituem recursos para acorrer com as despesas do art. 2º desta Lei o excesso de arrecadação proveniente da Resolução da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais nº 10.631-25, conforme disposto no art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, por Decreto, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira referente ao valor descrito no art. 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 03 de julho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1695

sexta-feira, 03 de julho de 2026

LEI MUNICIPAL Nº 2.024, DE 03 DE JULHO DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 1.939/2025, que “*Estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2026*”, visando a abertura de crédito adicional especial.

O Povo de Santana da Vargem - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2026, na *Lei Municipal nº 1.939/2025, que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2026”*, no valor de até R\$ 77.352,71 (setenta e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos).

Órgão	02	Prefeitura Municipal	Valor
Unidade Orçamentária	02071	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	1003	Atenção Básica à Saúde da Comunidade	
Ação	2397	Resolução SES nº 7555/2021 (12483-4)	
Natureza da Despesa	339030	Material de Consumo	77.352,71
Valor Total			77.352,71

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária: 02.071.1003.10.301.2397.4.4.90.52, no valor de R\$ 77.352,71 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, por decreto, os valores correspondentes aos rendimentos de aplicação financeiras vinculadas ao recurso de que trata esta Lei, observada a legislação orçamentária vigente.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1695 sexta-feira, 03 de julho de 2026

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 03 de julho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2.025, DE 03 DE JULHO DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029”, e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2026”, visando a abertura de crédito adicional especial.

O Povo de Santana da Vargem – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a *Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029”*, mediante a inclusão da ação abaixo relacionada no Programa 1003 – Atenção à Saúde da Comunidade, para execução no exercício de 2026:

OBJETIVO	1586 – Emenda Parlamentar Federal 202614070003 – Odair Cunha (CEF 5696676363)						
ATIVIDADE	PRODUTO	META	MEDIDA	2026	202 7	202 8	202 9



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1695

sexta-feira, 03 de julho de 2026

1586 – Emenda Parlamentar Federal 20261407000 3 – Odair Cunha (CEF 5696676363)	Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde do Município de Santana da Vargem – MG	Destinar 100% do valor da emenda parlamentar para Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde do Município de Santana da Vargem - MG	Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde do Município de Santana da Vargem – MG, tais como Ultrassom Odontológico, Cadeira Odontológica completa, Fotopolimerizad or odontológico.	R\$ 99.917,00	0,00	0,0 0	0,00
---	---	---	--	------------------	------	----------	------

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2026, na *Lei Municipal nº 1.939/2025*, que “*Estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2026*”, no valor de até R\$ 99.917,00 (noventa e nove mil, novecentos e dezessete reais).

Órgão	02	Prefeitura Municipal	Valor em R\$
Unidade Orçamentária	02071	Secretaria Municipal de Saúde	
Programa	1003	Atenção à Saúde da Comunidade	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Projeto/Atividade	1586	Emenda Parlamentar Federal 202614070003 – Odair Cunha (CEF 5696676363)	



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1695 sexta-feira, 03 de julho de 2026

Elemento	449052	Equipamentos e Material Permanente	99.917,00
Valor Total			99.917,00

Art. 3º Constituem recursos para cobertura do crédito adicional especial autorizado por esta Lei o excesso de arrecadação decorrente do repasse da Emenda Parlamentar Federal nº 202614070003, de autoria do Deputado Federal Odair Cunha, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto, os valores correspondentes aos rendimentos de aplicação financeira dos recursos vinculados à Emenda Parlamentar Federal nº 202614070003.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 03 de julho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2.026, DE 03 DE JULHO DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029”, e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2026”, visando a abertura de crédito adicional especial.

O Povo de Santana da Vargem – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029”, mediante a inclusão da ação abaixo relacionada no Programa 1003 – Atenção à Saúde da Comunidade, para execução no exercício de 2026:

OBJETIVO	2414 – Portaria GM/MS nº 6160/2024-Incremento PAP 36000631392202400 (CEF 574699638-2)
-----------------	--



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1695 sexta-feira, 03 de julho de 2026

ATIVIDADE E	PRODUTO	META	MEDIDA	2026	202 7	202 8	202 9
2414 – Portaria GM/MS nº 6160/2024- Incremento PAP 3600063139 2202400 (CEF 574699638- 2)	Recursos financeiros referentes ao incremento temporário para custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Município de Santana da Vargem- MG	Aplicar 100% do recurso no custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Município de Santana da Vargem-MG	Utilização dos valores oriundos do incremento temporário para custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Município de Santana da Vargem-MG	R\$ 104.489,01	0,0 0	0,00	0,00

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2026, na Lei Municipal nº 1.939/2025, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026*”, no valor de até R\$ 104.489,01 (cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e um centavo).

Órgão	02	Prefeitura Municipal	Valor em R\$
Unidade Orçamentária	02071	Secretaria Municipal de Saúde	
Programa	1003	Atenção à Saúde da Comunidade	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Projeto/Atividade	2414	2414 – Portaria GM/MS nº 6160/2024-Incremento PAP 36000631392202400 (CEF 574699638-2)	



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1695 sexta-feira, 03 de julho de 2026

Elemento	339030	Material de Consumo	20.000,00
	339036	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	20.000,00
	339039	Outros Serviços Terceiros Pessoa jurídica	64.489,01
Valor Total			104.489,01

Art. 3º Constituem recursos para cobertura das despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei o superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, vinculado aos recursos da Portaria GM/MS nº 6.160/2024 – Incremento PAP 36000631392202400 (CEF 574699638-2), nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, mediante decreto, os rendimentos de aplicação financeiras vinculadas aos recursos de que trata esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 03 de julho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2.027, DE 03 DE JULHO DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 1.939/2025, que “*Estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2026*”, visando a abertura de crédito adicional especial.

O Povo de Santana da Vargem – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2026, na *Lei Municipal nº 1.939/2025, que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2026”*, no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1695 sexta-feira, 03 de julho de 2026

Órgão	02	Prefeitura Municipal	Valor
Unidade Orçamentária	02061	Secretaria Municipal de Educação	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	1205	Universalização do Ensino Infantil	
Ação	2.025	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil e geral	
Natureza da Despesa	33903 2	Material de Distribuição Gratuita	70.000,00
Valor Total			70.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária: 02.061.1202.12.361.2018.3.3.90.30, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, por decreto, os valores correspondentes aos rendimentos de aplicação financeiras vinculadas ao recurso de que trata esta Lei, observada a legislação orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 03 de julho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2.028, DE 03 DE JULHO DE 2026

Desafeta bem imóvel pertencente ao patrimônio público municipal.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1695

sexta-feira, 03 de julho de 2026

O Povo de Santana da Vargem - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado de sua destinação pública originária, passando à categoria de bem dominical, o imóvel pertencente ao Município de Santana da Vargem - MG, constituído por área pública remanescente situada na Rua Projetada C, Loteamento Nova Santana, registrada sob a matrícula nº 35.063 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Pontas - MG, com área total de 7.698,47 m² (sete mil, seiscentos e noventa e oito metros e quarenta e sete decímetros quadrados), apresentando as seguintes medidas e confrontações: pela frente, confronta com a Rua Projetada C; pelo lado direito, confronta com área pertencente à Sociedade de Armazenamento e Agricultura Ltda. – SAAG; pelo lado esquerdo, confronta com área institucional do loteamento; e, pelos fundos, confronta com imóvel de propriedade da Agropecuária Brito e Brito Ltda., tudo conforme memorial descritivo, croqui de localização e documentos técnicos constantes do Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º desta Lei foi objeto de avaliação pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, no valor de R\$ 769.847,00 (setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais), conforme Laudo de Avaliação.

Parágrafo único. As características físicas, localização, confrontações, memorial descritivo, croqui de localização e demais documentos técnicos constantes do Laudo de Avaliação integram o processo legislativo que instrui a presente Lei.

Art. 3º A desafetação de que trata esta Lei tem por finalidade permitir a regularização fundiária e patrimonial de situação consolidada envolvendo área destinada à implantação e manutenção de atividade empresarial de interesse econômico e social para o Município, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a promover os atos administrativos, registrais, cartográficos e urbanísticos necessários ao desmembramento da área descrita no art. 1º, inclusive aprovação de projetos, abertura de matrículas individualizadas e demais providências junto aos órgãos competentes.

Art. 5º A desafetação promovida por esta Lei não implica alienação automática do imóvel, a qual dependerá de autorização legislativa específica, observados os requisitos legais pertinentes.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 03 de julho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1695

sexta-feira, 03 de julho de 2026

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº 017/2024.

Nome: LARISSA ARAÚJO MIRANDA DE PAULA

Cargo ou Função: Agente de Contratos

Classificação: 7º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

No dia 03 de julho de 2026, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Sra, Larissa Araújo Miranda de Paula**, no cargo efetivo de **Agente de Contratos**, para o qual foi nomeado através da Portaria Municipal nº 111, de 23 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

O empossado comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de incompatibilidade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Responsável por acompanhar o trâmite da licitação, tomar decisões, dar impulso ao procedimento licitatório;
- Conduzir a sessão pública de licitação;
- Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- Coordenar a sessão pública de licitação e o envio de lances;
- Verificar e julgar as condições de habilitação;
- Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- Indicar o vencedor do certame;
- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- Elaborar editais de licitação;
- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a adjudicação e homologação.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1695 sexta-feira, 03 de julho de 2026

- Estabelecer, por escrito, os procedimentos que serão adotados pela Administração Pública para e ao realizar as licitações\dispensa\inexigibilidade.
- Elaborar conjuntamente com o Prefeito, Secretários e Subsecretários o plano de compras.
- Reunir com a equipe de licitação e pregoeiro para criar e implementar a política de contratação de bens, serviços e etc.
- Exercer outras atribuições previstas na legislação que tenham relação com a função

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pela empossada e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 03 de julho de 2026.

Larissa Araújo Miranda de Paula

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Raquel de Sousa

Cargo ou Função: Professor de Educação Infantil

Classificação: 22º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

No dia 01 de julho de 2026, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Raquel de Sousa**, no cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 109 de 18 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusabilidade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1695

sexta-feira, 03 de julho de 2026

- Participar em conjunto com a Direção/Coordenação e a Comunidade Educativa da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico;
- Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades educativas, possibilitando o desenvolvimento integral da criança, em complemento à ação da família e da comunidade;
- Dialogar com os pais ou responsáveis sobre as propostas de trabalho, o desenvolvimento e a avaliação das atividades;
- Dialogar com seus pares sobre as práticas cotidianas, a fim de garantir a continuidade nos fazeres educativos;
- Executar as ações de cuidado (saúde, higiene e alimentação), observando e orientando para que todas as necessidades sejam atendidas nas diferentes idades;
- Higienizar os ambientes e materiais utilizados no desenvolvimento das atividades;
- Observar as crianças durante o desenvolvimento das atividades, procedendo ao registro, por meio de relatórios que constituam uma avaliação contínua dentro do processo educativo.
- Respeitar a criança como sujeita do processo educativo, favorecendo seu desenvolvimento em todos os aspectos através de situações lúdicas e criativas;
- Participar de cursos, palestras, encontros e afins, buscando, num processo de formação continuada, o aprimoramento de seu desenvolvimento profissional e ampliação de seu conhecimento;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Preencher os diários de presença e fichas individuais das crianças corretamente;
- Contribuir com os subsídios de sua formação para a transformação das práticas educativas da Unidade Educacional;
- Participar das reuniões de equipe da Unidade Educacional mantendo o espírito de cooperação e solidariedade entre os funcionários do estabelecimento, a família e a comunidade.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pela empossada e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 1º de julho de 2026.

Raquel de Sousa

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1695 sexta-feira, 03 de julho de 2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026/SMCELT

O Município de Santana da Vargem/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Retificação do Edital de Chamamento Público nº 02/2026/SMCELT, nos seguintes termos:

Fica retificada a Tabela 1 do subitem 7.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2026/SMCELT.

ONDE SE LÊ:

Datas

3 Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção

29/06/2026 a 03/07/2026

LEIA-SE:

Datas

3 Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção

07/07/2026 a
09/07/2026

Fica retificada a Tabela 1 do subitem 7.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2026/SMCELT.

ONDE SE LÊ:

Data

4 Divulgação do resultado preliminar

06/07/2026

LEIA-SE:

Data

4 Divulgação do resultado preliminar

10/07/2026



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1695

sexta-feira, 03 de julho de 2026

Data

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santana da Vargem/MG, 03 de julho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

DECRETO Nº 271/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1695

sexta-feira, 03 de julho de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 271/2026, de 22 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 42.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 190) 02.061.12.361.1221.2024-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$12.000,00

(Despesa 190)

1.550.000.0000.0000 Transferência do Salário-Educação

R\$12.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 165) 02.061.12.361.1202.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$10.000,00

(Despesa 165)

1.500.000.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE

R\$10.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA

(Despesa 113) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$10.000,00

(Despesa 113)

1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$10.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

(Despesa 365) 02.100.13.392.1501.2193-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$8.000,00

(Despesa 365)

1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$8.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

(Despesa 385) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$2.500,00

(Despesa 385)

1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$2.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 187) 02.061.12.361.1221.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$12.000,00

(Despesa 187)

1.550.000.0000.0000 Transferência do Salário-Educação

R\$12.000,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1695

sexta-feira, 03 de julho de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 2 / 2

 Assinado digitalmente por Argemiro Rodrigues Galvao. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3DN-Y16-Q24-VMV.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1695

sexta-feira, 03 de julho de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 3 / 2

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 155) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$10.000,00
(Despesa 155) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		R\$10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 121) 02.051.04.122.0402.2010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$10.000,00
(Despesa 121) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		R\$10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 362) 02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$8.000,00
(Despesa 362) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		R\$8.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 362) 02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$2.500,00
(Despesa 362) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		R\$2.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 273/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1695

sexta-feira, 03 de julho de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 273/2026, de 24 de Junho de 2026.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1894/2025, de 26 de Agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA

(Despesa 133) 02.051.15.452.1502.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$30.000,00

(Despesa 133)

1.720.000.0000.0000 Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

R\$30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA

(Despesa 134) 02.051.15.452.1502.2011-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$30.000,00

(Despesa 134)

1.720.000.0000.0000 Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

R\$30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Junho de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 275/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1695

sexta-feira, 03 de julho de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 5

DECRETO Nº 275/2026, de 25 de Junho de 2026.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1894/2025, de 26 de Agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 546.258,51, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 215) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

R\$65.140,64

(Despesa 215)

1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

R\$65.140,64

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 150) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

R\$1.823,69

(Despesa 150)

1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE

R\$1.823,69

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 166) 02.061.12.361.1202.2019-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

R\$4.071,41

(Despesa 166)

1.540.000.1070.000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais

R\$4.071,41

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 264) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

R\$271,11

(Despesa 264)

1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$271,11

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 150) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

R\$28.650,37

(Despesa 150)

1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE

R\$28.650,37

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 153) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$5.345,14

(Despesa 153)

1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE

R\$5.345,14



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1695

sexta-feira, 03 de julho de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 2 / 5

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 203) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$13.596,03
(Despesa 203)		
1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		R\$13.596,03
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 226) 02.071.10.301.1003.2050-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$2.704,39
(Despesa 226)		
1.600.000.0000.000 Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco		R\$2.704,39
Manutenção das ASP Saúde		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 264) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$10.159,90
(Despesa 264)		
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		R\$10.159,90
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 267) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$3.072,03
(Despesa 267)		
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		R\$3.072,03
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 264) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$697,40
(Despesa 264)		
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		R\$697,40
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 180) 02.061.12.365.1205.2025-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$3.004,29
(Despesa 180)		
1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		R\$3.004,29
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 153) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$407.032,97
(Despesa 153)		
1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		R\$407.032,97
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN		
(Despesa 89) 02.041.04.122.0402.2008-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$450,28
(Despesa 89)		
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		R\$450,28



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1695

sexta-feira, 03 de julho de 2026

Página : 3 / 5



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 264) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

R\$238,86

(Despesa 264)

1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$238,86

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 210) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$65.140,64

(Despesa 210)

1.500.000.1002.000

Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

R\$65.140,64

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 152) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

R\$1.823,69

(Despesa 152)

1.500.000.1001.000

Recursos não Vinculados de Impostos MDE

R\$1.823,69

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 167) 02.061.12.361.1202.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -

R\$4.071,41

Pessoal Civil

(Despesa 167)

1.540.000.1070.000

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais

R\$4.071,41

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 266) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

R\$271,11

(Despesa 266)

1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$271,11

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 151) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -

R\$28.650,37

Pessoal Civil

(Despesa 151)

1.500.000.1001.000

Recursos não Vinculados de Impostos MDE

R\$28.650,37

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 151) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -

R\$5.345,14

Pessoal Civil

(Despesa 151)

1.500.000.1001.000

Recursos não Vinculados de Impostos MDE

R\$5.345,14

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 201) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -

R\$13.596,03

Pessoal Civil

(Despesa 201)

1.500.000.1002.000

Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

R\$13.596,03



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1695

sexta-feira, 03 de julho de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 4 / 5

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 224) 02.071.10.301.1003.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -		
Pessoal Civil		R\$2.704,39
(Despesa 224)	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	
1.600.000.0000.000	Manutenção das ASP Saúde	R\$2.704,39
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 265) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -		
Pessoal Civil		R\$10.159,90
(Despesa 265)	Recursos não Vinculados de Impostos	
1.500.000.0000.000		R\$10.159,90
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 265) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -		
Pessoal Civil		R\$3.072,03
(Despesa 265)	Recursos não Vinculados de Impostos	
1.500.000.0000.000		R\$3.072,03
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 265) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -		
Pessoal Civil		R\$697,40
(Despesa 265)	Recursos não Vinculados de Impostos	
1.500.000.0000.000		R\$697,40
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 178) 02.061.12.365.1205.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -		
Pessoal Civil		R\$3.004,29
(Despesa 178)	Recursos não Vinculados de Impostos MDE	
1.500.000.1001.000		R\$3.004,29
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 151) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -		
Pessoal Civil		R\$407.032,97
(Despesa 151)	Recursos não Vinculados de Impostos MDE	
1.500.000.1001.000		R\$407.032,97
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN		
(Despesa 87) 02.041.04.122.0402.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$450,28
(Despesa 87)	Recursos não Vinculados de Impostos	
1.500.000.0000.000		R\$450,28
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 265) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -		
Pessoal Civil		R\$238,86
(Despesa 265)	Recursos não Vinculados de Impostos	
1.500.000.0000.000		R\$238,86



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1695

sexta-feira, 03 de julho de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 5 / 5

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Junho de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 276/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1695

sexta-feira, 03 de julho de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 276/2026, de 25 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 26.257,84, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

(Despesa 32) 02.031.28.272.0000.0010-3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões

R\$26.257,84

(Despesa 32)

2.501.000.0000.000

(SF) - Outros Recursos não Vinculados

R\$26.257,84

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$26.257,84

(Despesa 0)

2.501.000.0000.000

(SF) - Outros Recursos não Vinculados

R\$26.257,84

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Junho de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1695

sexta-feira, 03 de julho de 2026

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Cristiane de Jesus Silva

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Departamento de Recursos Humanos: Micheli Egídio Silva de Paula

Conteudista Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: Gabriel de Paula Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal Finanças: Lilian Fernanda Rodrigues

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade